



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 142/2017

ID 2880

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA
LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL
ELÉTRICO EIRELI - EPP.**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Márcio Cláudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 837.346.439-53, assistido pelo Procurador Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB nº 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. **Gerry José dos Santos**, inscrito no CPF nº 004.828.769-56 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26575.903/0001-94, Inscrição Estadual nº. 9073640625, Inscrição Municipal nº. 782205-08, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº. 4995 Lj 01 TR andar – Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000, Fone: (41) 98807-7248 / (41) 4063-8039 e-mail: iluminati@iluminati.ind.br, por seu representante legal, **Sr. Junior Cezar Dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 043.132.459-01, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato Compra e Venda, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob Protocolo 16.490/2016, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Materiais de Iluminação Pública, conforme solicitação da Divisão de Iluminação Publica - S. M. de Urbanismo.

Parágrafo Primeiro: Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras, de acordo com a Proposta de Preços atualizada.

Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de **R\$ 1.223.901,50 (um milhão, duzentos e vinte e três mil,**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

novecentos e um reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **026/2017** e seus anexos.

Parágrafo Quarto: O frete será de total responsabilidade da Contratada.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: A entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, neste Município, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Parágrafo Primeiro: Os itens registrados serão recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pela servidora Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352.156, devidamente designado como fiscal pela Secretaria Municipal de Urbanismo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Segundo: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com a cláusula nona, II, "c" do presente contrato.

Parágrafo Quarto: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com a cláusula nona, II, "c" do presente contrato.

Parágrafo Quinto: Fica a detentora da Ata de Registro de Preços responsável em retirar as Lâmpadas, Relés e Reatores usados e não mais utilizados, referentes a esta aquisição, se caso necessário e solicitado pela Divisão de Iluminação Pública.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Terceira: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R\$ 1.223.901,50 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O fornecimento é indireto por preço unitário.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

Parágrafo Quarto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quinto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sexto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 26, o valor da nota fiscal deverá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

DA GARANTIA

Cláusula Quinta: A licitante vencedora deverá oferecer garantia para os itens 19, 25, 26, 43, 79, 85, 86 e 103, objeto do presente PREGÃO. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega e instalação **sob pena de não recebimento do objeto**. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

Parágrafo Primeiro: Para os itens 19 e 79 a garantia deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses para defeitos de fabricação;

Parágrafo Segundo: Para os Itens 25, 26, 85 e 86 a garantia deve ser de no mínimo 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação, para todo o conjunto com substituição imediata no caso de defeitos do equipamento.

Parágrafo Terceiro: Para os itens 43 e 103 a garantia deverá ser de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;

Cláusula Sexta: No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

Parágrafo Primeiro As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

Parágrafo Segundo: A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa da Cláusula 09º, II, "d".



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

Parágrafo Terceiro: Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos da cláusula 1º contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento ou, se for o caso, instalação, pelos prazos estabelecidos na mesma cláusula.

fabricação, funcionamento ou, se for o caso, instalação, pelos prazos estabelecidos na mesma cláusula.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Fonte
09.01 15.452.0012 2.107.3.3.90.30	1507

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Atender, imediatamente, as requisições de correções feitas pela Contratante.
- Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.
- A Contratada reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o

atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e Contrato.

Parágrafo Segundo: Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº. 026/2017.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Concorde a CONTRATADA quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

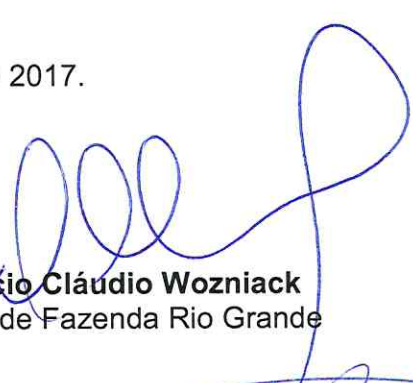


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 18 de Dezembro 2017.

Contratante:


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito de Fazenda Rio Grande


Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

Contratada:


Junior Cezar Dos Santos
Luminati Comércio De Material Elétrico Eireli - Epp


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017
PROTOCOLO Nº 16.490/2016
Processo Administrativo nº. 044/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2017

1. Aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2017, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 026/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Cláudio Wozniack**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 837.346.439-53, assistido pelo Procurador Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB nº 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. **Gerry José dos Santos**, inscrito no CPF nº 004.828.769-56 e o DETENTOR DA ATA **LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.575.903/0001-94, Inscrição Estadual nº. 9073640625, Inscrição Municipal nº. 782205-08, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº. 4995 Lj 01 TR andar – Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000, Fone: (41) 98807-7248 / (41) 4063-8039 e-mail: iluminati@iluminati.ind.br, neste ato representado por **Sr. Junior Cezar Dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 043.132.459-01.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de Dezembro de 2017, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para aquisição de Materiais de Iluminação Pública, conforme solicitação da Divisão de Iluminação Publica - S. M. de Urbanismo.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e

Valores extraídos do sistema Betha Compras em anexo, conforme Proposta de Preços Atualizada.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 1.223.901,50 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 026/2017.

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, neste Município, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

3.2. Fica a detentora da Ata de Registro de Preços responsável em retirar as Lâmpadas, Relés e Reatores usados e não mais utilizados, referentes a esta aquisição, se caso necessário e solicitado pela Divisão de Iluminação Pública.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pela servidora Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352.156, devidamente designado como fiscal pela Secretaria Municipal de Urbanismo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

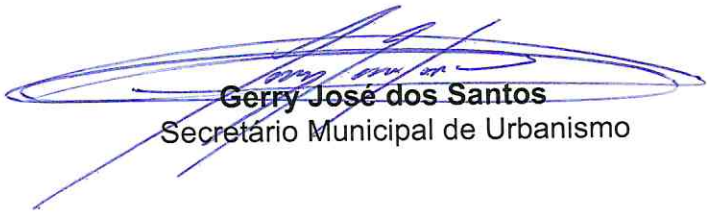
Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº **026/2017**.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 18 de Dezembro de 2017.

Contratante:


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande


Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

Contratada:


Júnior Cezar Dos Santos
Luminati Comércio De Material Elétrico Eireli - Epp


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2017 Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:									
1	66-12-0293	Lâmpada vapor de sódio de 70W tubular alta pressão, fluxo luminoso 7.400 lm em eficiência luminosa 95 IMW, 220v com vida mediana em horas de 28.000hrs.	GOLDEN	UNI	750,000	0,0000	22,0000	16.500,00	Venceu
2	66-12-0294	Lâmpada vapor de sódio de 100W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 11.350 lm eficiência luminosa 109lm/w, 220v, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	GOLDEN	UNI	75,000	0,0000	9,5000	712,50	Venceu
3	66-12-0295	Lâmpada vapor de sódio de 150W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 17.500 lm em eficiência luminosa 110,4 IMW com vida mediana em horas de 35.000hrs.	GOLDEN	UNI	75,000	0,0000	11,0000	825,00	Venceu
4	66-12-0296	Lâmpada vapor de sódio de 250W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 36.000 lm em eficiência luminosa 126,5 IMW com vida mediana em horas de 32.000hrs.	GOLDEN	UNI	375,000	0,0000	17,0000	6.375,00	Venceu
5	66-12-0257	Lâmpada vapor de sódio 400W. Tubular de alta pressão, fluxo luminoso 55.869 lm em eficiência luminosa 139 IMW com vida mediana em horas de 32.000 HRS.	GOLDEN	UNI	188,000	0,0000	19,0000	3.572,00	Venceu
6	66-12-0297	LAMPADA DE DESCARGA A VAPORES METALICOS BULBO DE CERAMICA TUBULAR CLARA 100W, 220v, MAIOR OU IGUAL A 3000K E40 15000H.	GE	UNI	150,000	0,0000	24,0000	3.600,00	Venceu
7	66-12-0298	Lâmpada vapor de metálico de 250W – Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 lm em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	NSK	UNI	150,000	0,0000	43,0000	6.450,00	Venceu
8	66-12-0299	LAMPADA DE DESCARGA A VAPORES METALICOS BULBO DE CERAMICA TUBULAR CLARA 400W, 220v, MAIOR OU IGUAL A 3000K E40 16000H.	GE	UNI	150,000	0,0000	75,0000	11.250,00	Venceu
9	66-12-0300	Braço br-1 1,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,9mm c/sapata reta		UNI	750,000	0,0000	15,6800	11.760,00	Venceu
10	66-12-0301	Braço br-2 2,00mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/sapata reta .		UNI	1.500,000	0,0000	63,7000	95.550,00	Venceu
11	66-12-0302	Braço br-2 3,00mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/sapata reta .		UNI	750,000	0,0000	137,5000	103.125,00	Venceu
12	66-12-0303	Braço br-2 2,30 m galvanizado a fogo, diâmetro de 60,3mm, espessura 3,8mm c/ sapata reta.		UNI	75,000	0,0000	80,3600	6.027,00	Venceu
13	66-12-0304	Braço Br 3 de 1,80 m padrão Copel		UNI	750,000	0,0000	38,2200	28.665,00	Venceu
14	66-12-0305	Braço Br 3 de 4 mts galvanizado a fogo, diâmetro de 60,3 mm, espessura 3,8 mm com sapata reta.		UNI	750,000	0,0000	112,7000	84.525,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2017 Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:									
15	66-12-0306	Luminária pública fechada integrada para lâmpada de descarga de 70w a 150W fabricada em conformidade às normas NBR IEC 60598, NBR 15129 e IEC 62262, com corpo em alumínio injetado conforme norma NBR-6834 tipo A.413.0 e/ou SAE 305, pintura na cor cinza com aditivos UV, alta resistência a impactos mecânicos (IK-08), alojamento para acessórios elétricos, base para relé fotoelétrico com giro 360°, refletor fabricado em uma única chapa de alumínio, independente do corpo, com alto grau de pureza, mínimo de 99,8% polido, selado e anodizado (espessura mínima de 5 microns) difusor em vidro temperado curvo, abertura sem o auxílio de ferramentas por meio de presilhas metálicas com efeito de mola ou dispositivo equivalente, com junta de vedação em silicone ou borracha em material não degradável, receptáculo base E40 em porcelana com dispositivo antivibratório, grau de proteção IP66 para o conjunto ótico e para o alojamento dos acessórios elétricos, rendimento fotométrico mínimo de 75%, para instalação em ponta de braço tipo BR-2 fixada com parafusos de aço inoxidável.	TECNOWATT	UNI	75,000	0,0000	398,7493	29.906,20	Venceu
16	66-12-0307	Luminária pública fechada integrada para lâmpada de descarga de 250W a 400w fabricada em conformidade as normas NBR IEC 60598, NBR 15129 e IEC 62262, com corpo em alumínio injetado conforme norma NBR-6834 tipo A.413.0 e/ou SAE 305 resistente a impactos mecânicos, pintura na cor cinza em poliéster pó eletroestático, alta resistência a impactos mecânicos (IK-08), alojamento para acessórios elétricos, base para relé fotoelétrico com giro 360°, refletor em alumínio polido anodizado independente do corpo, com alto grau de pureza, mínimo 99,8 % polido (espessura mínima 5 microns) difusor em vidro temperado curvo, abertura sem o auxílio de ferramentas por meio de presilhas metálicas com efeito de mola ou dispositivo equivalente com sistema de proteção e limitação de abertura do corpo superior com travamento, com junta de vedação em silicone ou borracha, receptáculo base E40 em porcelana com dispositivo antivibratório, grau de proteção IP66 para o conjunto ótico e para o alojamento dos acessórios elétricos, rendimento fotométrico mínimo de 82%, para instalação em ponta de braço tipo BR-2 fixada com parafusos de aço inoxidável.	TECNOWATT	UNI	75,000	0,0000	528,3425	39.625,69	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

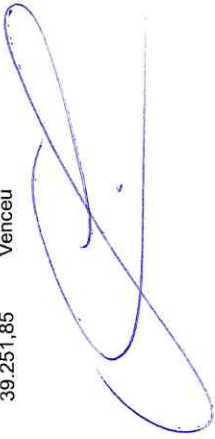
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP

17	66-12-0308	Luminária decorativa com base e hastes em alumínio injetado a alta pressão e tampa superior em alumínio repuxado. Com dimensão máxima de 647 mm de altura, 636 mm de largura e base máxima de 63 mm para fixação em poste. O difusor deve ser em vidro liso polícuro temperado de elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). O bloco ótico deve assegurar grau de proteção IP66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no bloco ótico através de um porta-soquete em material plástico que dá ¼ de volta relativamente ao refletor para aberto perfeito por flexão das juntas de silicone. O Grau de proteção no compartimento de equipamentos elétricos deverá ser IP44. Deverá possuir refletor em alumínio de alta pureza (99,5%), estampado e protegido anodicamente com camada mínima de 5 microns, independente do corpo. Pintura eletrostática em poliéster em pó com proteção a raios ultravioletas. A abertura da luminária deverá ser realizada sem o uso de ferramentas, através de parafuso, retirando a tampa superior, tendo assim acesso ao porta- soquete da lâmpada, bem como aos acessórios elétricos incorporados na parte superior da luminária.	TECNOWATT	UM	15,000	0,0000	1.395,6216	20.934,32	Venceu
----	------------	--	-----------	----	--------	--------	------------	-----------	--------

18	66-12-0309	Luminária pública com corpo em alumínio estampado para lâmpadas de vapor de 250w, refletor em alumínio de alto grau de pureza (99,8%) estampado, anodizado, selado e abrilhantado garantindo alta eficiência em fotometria e alto rendimento (acima de 75%). Lente em policarbonato injetado em alta pressão com aditivos ultravioleta e com alta resistência a impactos IK-08 antivandalismo. Cabeçote em alumínio fundido com encaixe para fixação no braço de 25 a 60mm, suporte para fixação do porta lâmpada em alumínio fundido ou aço galvanizado, porta lâmpada E-40, com bornes embutidos, soquete em latão niquelado 4 a -250V, fechos em nylon ou aço inoxidável grau de proteção IP-65.	ALMIRANTE ILUMI	UNI	375,000	0,0000	104,6716	39.251,85	Venceu
----	------------	---	-----------------	-----	---------	--------	----------	-----------	--------



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP									
19	66-12-0310	Luminária pública com corpo em alumínio estampado para lâmpadas de vapor de 70w, refletor em alumínio de alto grau de pureza (99,8%) estampado, anodizado, selado e abrihantado garantindo alta eficiência em fotometria e alto rendimento (acima de 75%). Lente em policarbonato injetado em alta pressão com aditivos ultravioleta e com alta resistência a impactos IK-08antivandalismo. Cabeçote em alumínio fundido com encaixe para fixação no braço de 25 a 60mm, suporte para fixação do porta lâmpada em alumínio fundido ou aço galvanizado, porta lâmpada E-40, com bornes embutidos, soquete em latão niquelado 4 a -250V, fechos em nylon ou aço inoxidável, grau de proteção IP-65, garantia contra defeitos de fabricação 24 meses.	ALMIRANTE ILUMI	UNI	375,000	0,0000	89,7185	33.644,44	Venceu
20	66-12-0311	Difusor em policarbonato com proteção Uv aba Larga/LP com fecho - tamanho para LM1	ALMIRANTE ILUMI	UNI	75,000	0,0000	11,9625	897,19	Venceu
21	66-12-0312	Difusor em policarbonato com proteção UV aba pequena/LP com fecho - tampa - tamanho para LM3 LUMINÁRIA PÉTALA COM CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM CENTRO PARA MEDIDA DE ATÉ 110MM². COM ALOJAMENTO PARA REATOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA SUPERPOSTE DE 18MT, PINTADO NA COR CINZA MARTELADO, INTERNO SÓDIO / METÁLICO 400W.	ALMIRANTE ILUMI	UNI	75,000	0,0000	14,9531	1.121,48	Venceu
22	66-12-0313	Luminária pública fechada tipo pétala. Alojamento, corpo, suporte e tampa Alumínio fundido - Refrator : policarbonato moldado transparente LIZO. Encaixe : Ø 60,3mm - Soquete : porcelana rosca E-40-3 L; Fechamento de ferro fundido.	ALMIRANTE ILUMI	UNI	38,000	0,0000	2.591,8686	98.491,01	Venceu
23	66-12-0314	Focalizador com suporte de receptáculo completo	ALMIRANTE ILUMI	UNI	38,000	0,0000	1.495,3088	56.821,73	Venceu
24	08-09-0212		ALMIRANTE ILUMI	UN	225,000	0,0000	17,9437	4.037,33	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP

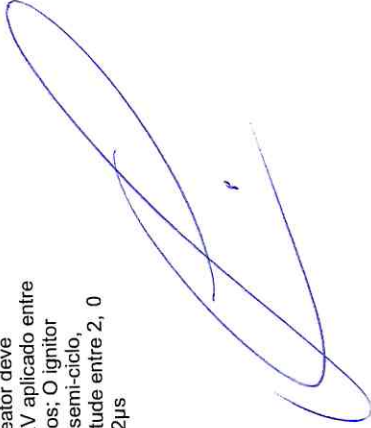
25	66-12-0317	LUMINÁRIA DECORATIVA LED COM DIFUSOR EM VIDRO POLICURVO Luminária pública decorativa em corpo de alumínio injetado, difusor em vidro temperado policurvo, refletor em alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Grau de proteção IP66 para o conjunto óptico e IP44 para o alojamento dos equipamentos auxiliares incorporados à luminária. A pintura deverá ser eletrostática com proteção a raios UV. Acesso aos módulos de LED e DRIVER pela parte superior da luminária através de abertura da tampa fixada ao corpo de alumínio injetado através de parafuso de cabeça recartilhada sem a necessidade de ferramentas especiais. Fonte de alimentação Driver led corrente constante incorporado a luminária, tensão 90-305Vac, 50/60Hz, fator de potência >90% . temperatura de uso : -30°C a +50°C, conjunto optico com 4 módulos de 12 leds, com lentes incorporadas, potencia de 110w, com poste ornamental cônico invertido com janela de inspeção entre 50mm a 100mm de altura para manutenção, altura total do poste 5m.	TECNOWATT	UNI	19,000	0,0000	3.040,4613	57.768,76	Venceu
26	66-12-0318	Reator para uso externo, com base para relé, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 70W com tensão nominal de alimentação de 220V, 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento (Tl) de 65°C, temperatura máxima de operação do enrolamento do reator em cobre (tw) 105°C, perda máxima de 11W, invólucro galvanizado a fogo 1,2mm, com marcação de simbolo de terra, capacitor com gravação em seu corpo o atendimento à norma IEC 61048 tipo A, fator de potência superior a 0,93. O enrolamento deve ficar totalmente imerso em resina; O capacitor e o ignitor não podem ficar imersos na resina, mesmo que parcialmente, e devem estar conectados ao resto do circuito através de conectores de torção. Cabo EPR 2,5mm²; As extremidades dos condutores para ligação à luminária devem ser fornecidas com luvas pré-isoladas e ter comprimento mínimo de 500mm; As extremidades dos condutores para ligação à rede devem ser dobradas, torcidas e estanhadas e ter comprimento mínimo de 1200mm; O reator deve suportar por 1 minuto a tensão de 2,5kV aplicado entre a carcaca e seus cabos curto-circuitados; O ignitor deve ser capaz de gerar um pulso por semi-ciclo, posicionado entre 60° e 95°, com amplitude entre 2, 0 e 2,5kV e largura do pulso mínima de 2µs	ALMIRANTE ILUMI	UNI	750,000	0,0000	85,0000	63.750,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Data da Homologação:									
Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR									
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP									
27	66-12-0319	Reator para uso externo, com base para relé, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 100W com tensão nominal de alimentação de 220V, 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento (?) de 65°C, temperatura máxima de operação do enrolamento do reator em cobre (tw) 105°C, perda máxima de 14W, invólucro galvanizado a fogo 1,2mm, com marcação de símbolo de terra, capacitor com gravação em seu corpo o atendimento à norma IEC 61048 tipo A, fator de potência superior a 0,93. O enrolamento deve ficar totalmente imerso em resina; O capacitor e o ignitor não podem ficar imersos na resina, mesmo que parcialmente, e devem estar conectados ao resto do circuito através de conectores de torção. Cabo EPR 2,5mm². As extremidades dos condutores para ligação à luminária devem ser fornecidas com luvas pré-isoladas e ter comprimento mínimo de 500mm; As extremidades dos condutores para ligação à rede devem ser dobradas, torcidas e estanhadas e ter comprimento mínimo de 1200mm; O reator deve suportar por 1 minuto a tensão de 2,5kV aplicado entre a carcaça e seus cabos curto-circuitados; O ignitor deve ser capaz de gerar um pulso por semi-ciclo, posicionado entre 60° e 95°, com amplitude entre 2, 0 e 2,5kV e largura do pulso mínima de 2µs	ALMIRANTE ILUMI	UNI	75,000	0,0000	35,0000	2.625,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2017 Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP									
Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:									
28	66-12-0320	Reator para uso externo, com base para relé, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 150W com tensão nominal de alimentação de 220V, 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento (Tt) de 65°C, temperatura máxima de operação do enrolamento do reator em cobre (tw) 105°C, perda máxima de 17W, invólucro galvanizado a fogo 1,2mm, com marcação de símbolo de terra, capacitor com gravação em seu corpo o atendimento à norma IEC 61048 tipo A, fator de potência superior a 0,93. O enrolamento deve ficar totalmente imerso em resina; O capacitor e o ignitor não podem ficar imersos na resina, mesmo que parcialmente, e devem estar conectados ao resto do circuito através de conectores de torção. Cabo EPR 2,5mm²; As extremidades dos condutores para ligação à luminária devem ser fornecidas com luvas pré-isoladas e ter comprimento mínimo de 500mm; As extremidades dos condutores para ligação à rede devem ser dobradas, torcidas e estanhadas e ter comprimento mínimo de 1200mm; O reator deve suportar por 1 minuto a tensão de 2,5kV aplicado entre a carcaça e seus cabos curto-circuitados; O ignitor deve ser capaz de gerar um pulso por semi-ciclo, posicionado entre 60° e 95°, com amplitude entre 2, 0 e 2,5kV e largura do pulso mínima de 2µs	ALMIRANTE ILUMI	UNI	75,000	0,0000	37,0000	2.775,00	Venceu

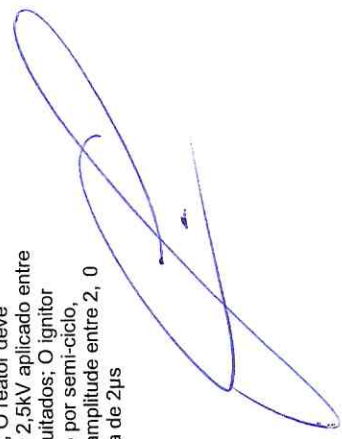


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP

29	66-12-0321	Reator para uso externo, com base para relé, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 250W com tensão nominal de alimentação de 220V, 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento (?) de 65°C, temperatura máxima de operação do enrolamento do reator em cobre (tw) 105°C, perda máxima de 24W, invólucro galvanizado a fogo 1,2mm, com marcação de símbolo de terra, capacitor com gravação em seu corpo o atendimento à norma IEC 61048 tipo A, fator de potência superior a 0,93. O enrolamento deve ficar totalmente imerso em resina; O capacitor e o ignitor não podem ficar imersos na resina, mesmo que parcialmente, e devem estar conectados ao resto do circuito através de conectores de torção. Cabo EPR 2,5mm²; As extremidades dos condutores para ligação à luminária devem ser fornecidas com luvas pré-isoladas e ter comprimento mínimo de 500mm; As extremidades dos condutores para ligação à rede devem ser dobradas, torcidas e estanhadas e ter comprimento mínimo de 1200mm; O reator deve suportar por 1 minuto a tensão de 2,5kV aplicado entre a carcaça e seus cabos curto-circuitados; O ignitor deve ser capaz de gerar um pulso por semi-ciclo, posicionado entre 60° e 95°, com amplitude entre 2, 0 e 2,5kV e largura do pulso mínima de 2µs	ALMIRANTE ILUMI	UNI	375,000	0,0000	65,0000	24.375,00	Venceu
----	------------	--	--------------------	-----	---------	--------	---------	-----------	--------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Data da Homologação:									
Licitação: 26/2017 - PR									
Nr. do Processo: 44/2017									
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP									
30	66-12-0322	Reator para uso externo, com base para relé, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 400W com tensão nominal de alimentação de 220V, 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento (?) de 65°C, temperatura máxima de operação do enrolamento do reator em cobre (tw) 105°C, perda máxima de 32W, invólucro galvanizado a fogo 1,2mm, com marcação de símbolo de terra, capacitor com gravação em seu corpo o atendimento à norma IEC 61048 tipo A, fator de potência superior a 0,93. O enrolamento deve ficar totalmente imerso em resina; O capacitor e o ignitor não podem ficar imersos na resina, mesmo que parcialmente, e devem estar conectados ao resto do circuito através de conectores de torção. Cabo EPR 2,5mm². As extremidades dos condutores para ligação à luminária devem ser fornecidas com luvas pré-isoladas e ter comprimento mínimo de 500mm; As extremidades dos condutores para ligação à rede devem ser dobradas, torcidas e estanhadas e ter comprimento mínimo de 1200mm; O reator deve suportar por 1 minuto a tensão de 2,5kV aplicado entre a carcaça e seus cabos curto-circuitados; O ignitor deve ser capaz de gerar um pulso por semi-ciclo, posicionado entre 60° e 95°, com amplitude entre 2, 0 e 2,5kV e largura do pulso mínima de 2µs	ALMIRANTE ILUMI	UNI	75,000	0,0000	66,0000	4.950,00	Venceu
31	66-12-0323	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130º 2,50mm², com luvas pré- isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250W, sem base para relé; caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de potência, tensão 220V.	ALMIRANTE ILUMI	UNI	75,000	0,0000	60,0000	4.500,00	Venceu
32	66-12-0324	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130º 2,50mm², com luvas pré- isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400W, sem base para relé; caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de potência, tensão 220V.	ALMIRANTE ILUMI	UNI	75,000	0,0000	62,0000	4.650,00	Venceu
33	66-12-0325	Reator externo (alto fator de potência - afp com cabo erp 130º 2,50mm², com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 250W, com base para relé, caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de Potência, tensão 220V.	ALMIRANTE ILUMI	UNI	375,000	0,0000	60,0000	22.500,00	Venceu
34	66-12-0326	Reator externo (alto fator de potência - afp com cabo erp 130º 2,50mm², com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 400W, com base para relé, caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de potência, tensão 220V.	ALMIRANTE ILUMI	UNI	38,000	0,0000	62,0000	2.356,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP									
35	66-12-0327	kit removível de reator para lampada vapor metalico 150w	ALMIRANTE ILUMI	KIT	150,000	0,0000	60,0000	9.000,00	Venceu
36	66-12-0328	kit removível de reator para lampada vapor metalico 250w	ALMIRANTE ILUMI	KIT	150,000	0,0000	62,0000	9.300,00	Venceu
37	66-12-0177	Kit removível de reator para lâmpada vapor sódio 100W	ALMIRANTE ILUMI	KIT	75,000	0,0000	65,0000	4.875,00	Venceu
38	66-12-0160	Kit removível de reator para lampada vapor metalico 400W	ALMIRANTE ILUMI	KIT	75,000	0,0000	65,0000	4.875,00	Venceu
59	66-12-0346	Lâmpada vapor de sódio de 70W tubular alta pressão, fluxo luminoso 7.400 lm em eficiência luminosa 95 IM/W, 220v com vida mediana em horas de 28.000hrs. EXCLUSIVO ME/EPP	GOLDEN	UNI	250,000	0,0000	21,9792	5.494,80	Venceu
60	66-12-0347	Lâmpada vapor de sódio de 100W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 11.350 lm eficiência luminosa 109lm/w, 220v, com vida mediana em horas de 32.000hrs. EXCLUSIVA ME/EPP	GOLDEN	UNI	25,000	0,0000	9,4910	237,28	Venceu
61	66-12-0348	Lâmpada vapor de sódio de 150W tubular alta pressão, fluxo luminoso 17.500 lm em eficiência luminosa 110.4 IM/W com vida mediana em horas de 35.000hrs. EXCLUSIVO ME/EPP	GOLDEN	UNI	25,000	0,0000	10,9896	274,74	Venceu
62	66-12-0349	Lâmpada vapor de sódio de 250W tubular alta pressão, fluxo luminoso 36.000 lm em eficiência luminosa 126.5 IM/W com vida mediana em horas de 32.000hrs. EXCLUSIVO ME/EPP	GOLDEN	UNI	125,000	0,0000	16,9839	2.122,99	Venceu
63	66-12-0350	Lâmpada vapor de sódio 400W. Tubular de alta pressão, fluxo luminoso 55.869 IM em eficiência luminosa 139 IM/W com vida mediana em horas de 32.000 HRS. EXCLUSIVO ME/EPP	GOLDEN	UNI	62,000	0,0000	18,9821	1.176,89	Venceu
64	66-12-0351	LAMPADA DE DESCARGA A VAPORES METALICOS BULBO DE CERAMICA TUBULAR CLARA 100W, 220v, MAIOR OU IGUAL A 3000K E40 15000H. EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UNI	50,000	0,0000	23,9773	1.198,87	Venceu
65	66-12-0352	Lâmpada vapor de metalico de 250W Base E-40. Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs. EXCLUSIVO ME/EPP	NSK	UNI	50,000	0,0000	42,9594	2.147,97	Venceu
66	66-12-0353	LAMPADA DE DESCARGA A VAPORES METALICOS BULBO DE CERAMICA TUBULAR CLARA 400W, 220v, MAIOR OU IGUAL A 3000K E40 16000H. EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UNI	50,000	0,0000	74,9292	3.746,46	Venceu
67	66-12-0354	Braço br-1 1,00 mt galvanizado a fogo,diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,9mm c/sapata reta. EXCLUSIVO ME/EPP		UNI	250,000	0,0000	15,6800	3.920,00	Venceu
68	66-12-0355	Braço br-2 2,00mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/sapata reta . EXCLUSIVO ME/EPP		UNI	500,000	0,0000	63,7000	31.850,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP									
69	66-12-0356	Braço br-2 3,00mt galvanizado a fogo, diâmetro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/sapata reta . EXCLUSIVO ME/EPP	UNI		250,000	0,0000	137,5000	34.375,00	Venceu
70	66-12-0357	Braço br-2 2,30 m galvanizado a fogo, diâmetro de 60,3mm, espessura 3,8mm c/ sapata reta. EXCLUSIVO ME/EPP	UNI		25,000	0,0000	80,3600	2.009,00	Venceu
71	66-12-0358	Braço br-2 1,80m padrão Copel. EXCLUSIVO ME/EPP	UNI		250,000	0,0000	38,2200	9.555,00	Venceu
72	66-12-0359	Braço Br 3 de 4 mts galvanizado a fogo, diâmetro de 60,3 mm, espessura 3,8 mm com sapata reta. EXCLUSIVO ME/EPP	UNI		250,000	0,0000	112,7000	28.175,00	Venceu
73	66-12-0360	Luminária pública fechada integrada para lâmpada de descarga de 70w a 150W fabricada em conformidade às normas NBR IEC 60598, NBR 15129 e IEC 62262, com corpo em alumínio injetado conforme norma NBR-6834 tipo A,413.0 e/ou SAE 305, pintura na cor cinza com aditivos UV, alta resistência a impactos mecânicos (IK-08), alojamento para acessórios elétricos, base para relé fotoelétrico com giro 360°, refletor fabricado em uma única chapa de alumínio, independente do corpo, com alto grau de pureza, mínimo de 99,8% polido, selado e anodizado (espessura mínima de 5 microns) difusor em vidro temperado curvo, abertura sem o auxílio de ferramentas por meio de presilhas metálicas com efeito de mola ou dispositivo equivalente, com junta de vedação em silicone ou borracha em material não degradável, receptáculo base E40 em porcelana com dispositivo antivibratório, grau de proteção IP66 para o conjunto ótico e para o alojamento dos acessórios elétricos, rendimento fotométrico mínimo de 75%, para instalação em ponta de braço tipo BR-2 fixada com parafusos de aço inoxidável. EXCLUSIVO ME/EPP	TECNOWATT	UNI	25,000	0,0000	400,0000	10.000,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

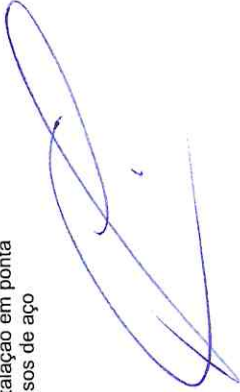
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Data da Homologação:

Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP

74	66-12-0361	Luminária pública fechada integrada para lâmpada de descarga de 250W a 400w,fabricada em conformidade as normas NBR IEC 60598, NBR 15129 e IEC 62262, com corpo em alumínio injetado conforme norma NBR-6834 tipo A.413.0 e/ou SAE 305 resistente a impactos mecânicos, pintura na cor cinza em poliéster pó eletroestático, alta resistência a impactos mecânicos (IK-08), alojamento para acessórios elétricos, base para relé fotolétrico com giro 360°, refletor em alumínio polido anodizado independente do corpo, com alto grau de pureza, mínimo 99,8 % polido (espessura mínima 5 microns) difusor em vidro temperado curvo, abertura sem o auxílio de ferramentas por meio de presilhas metálicas com efeito de mola ou dispositivo equivalente com sistema de proteção e limitação de abertura do corpo superior com travamento, com junta de vedação em silicone ou borracha, receptáculo base E40 em porcelana com dispositivo antivibratório, grau de proteção IP66 para o conjunto ótico e para o alojamento dos acessórios elétricos, rendimento fotométrico mínimo de 82%, para instalação em ponta de braço tipo BR-2 fixada com parafusos de aço inoxidável. EXCLUSIVO ME/EPP	TECNOWATT	UNI	25,000	0,0000	530,0000	13.250,00	Venceu
----	------------	---	-----------	-----	--------	--------	----------	-----------	--------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

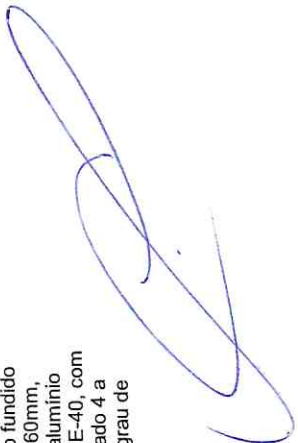
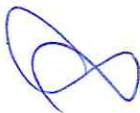
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP

75	66-12-0362	Luminária decorativa com base e hastes em alumínio injetado a alta pressão e tampa superior em alumínio repuxado. Com dimensão máxima de 647 mm de altura, 636 mm de largura e base máxima de 63 mm para fixação em poste. O difusor deve ser em vidro liso polícurevo temperado de elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). O bloco ótico deve assegurar grau de proteção IP66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no bloco ótico através de um porta-soquete em material plástico que dá ¼ de volta relativamente ao refletor para aperto perfeito por flexão das juntas de silicone. O Grau de proteção no compartimento de equipamentos elétricos deverá ser IP44. Deverá possuir refletor em alumínio de alta pureza (99,5%), estampado e protegido anodicamente com camada mínima de 5 microns, independente do corpo. Pintura eletrostática em poliéster em pó com proteção a raios ultravioletas. A abertura da luminária deverá ser realizada sem o uso de ferramentas, através de parafuso, retirando a tampa superior, tendo assim acesso ao porta- soquete da lâmpada, bem como aos acessórios elétricos incorporados na parte superior da luminária. EXCLUSIVO ME/EPP	TECNOWATT	UNI	5,000	0,0000	1,400,0000	7.000,00	Venceu
----	------------	---	-----------	-----	-------	--------	------------	----------	--------

76	66-12-0363	Luminária pública com corpo em alumínio estampado para lâmpadas de vapor de 250w, refletor em alumínio de alto grau de pureza (99,8%) estampado, anodizado, selado e abrilhantado garantindo alta eficiência em fotometria e alto rendimento (acima de 75%). Lente em policarbonato injetado em alta pressão com aditivos ultravioleta e com alta resistência a impactos IK-08antivandalismo. Cabeçote em alumínio fundido com encaixe para fixação no braço de 25 a 60mm, suporte para fixação do porta lâmpada em alumínio fundido ou aço galvanizado, porta lâmpada E-40, com bornes embutidos, soquete em latão niquelado 4 a -250V, fechos em nylon ou aço inoxidável, grau de proteção IP-65. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	125,000	0,0000	105,0000	13.125,00	Venceu
----	------------	--	------------------	-----	---------	--------	----------	-----------	--------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP									
77	66-12-0364	Luminária pública com corpo em alumínio estampado para lâmpadas de vapor de 70w, refletor em alumínio de alto grau de pureza (99,8%) estampado, anodizado, selado e abrihantado garantindo alta eficiência em fotometria e alto rendimento (acima de 75%). Lente em policarbonato injetado em alta pressão com aditivos ultravioleta e com alta resistência a impactos IK-08antivandalismo. Cabeçote em alumínio fundido com encaixe para fixação no braço de 25 a 60mm, suporte para fixação do porta lâmpada em alumínio fundido ou aço galvanizado, porta lâmpada E-40, com bornes embutidos, soquete em latão niquelado 4 a -250V, fechos em nylon ou aço inoxidável, grau de proteção IP-65, garantia contra defeitos de fabricação 24 meses. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	125,000	0,0000	90,0000	11.250,00	Venceu
78	66-12-0365	Difusor em policarbonato com proteção UV aba larga/LP com fecho - tamanho para LM1. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	25,000	0,0000	12,0000	300,00	Venceu
79	66-12-0366	Difusor em policarbonato com proteção UV aba pequena/LP com fecho - tampa - tamanho para LM3. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	25,000	0,0000	15,0000	375,00	Venceu
80	66-12-0367	LUMINÁRIA PÉTALA COM CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM CENTRO PARA MEDIDA DE ATÉ 110MM², COM ALOJAMENTO PARA REATOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA SUPERPOSTE DE 18MT, PINTADO NA COR CINZA MARTELADO, TENDO O CONJUNTO 4 LADOS, COM REATOR INTERNO SODIO / METALICO 400W. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	12,000	0,0000	2.600,0000	31.200,00	Venceu
81	66-12-0368	Luminária pública fechada tipo pétala. Alojamento, corpo, suporte e tampa Alumínio fundido - Refrator : policarbonato moldado transparente LIZO. Encaixe : Ø 60,3mm - Soquete : porcelana rosca E-40-3 L; Fechamento de ferro fundido. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	12,000	0,0000	1.500,0000	18.000,00	Venceu
82	08-09-0301	Focalizador com suporte de receptáculo completo EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UM	75,000	0,0000	18,0000	1.350,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP									
83	66-12-0371	LUMINÁRIA DECORATIVA LED COM DIFUSOR EM VIDRO POLICURVO Luminária pública decorativa em corpo de alumínio injetado, difusor em vidro temperado policurvo, refletor em alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Grau de proteção IP66 para o conjunto óptico e IP44 para o alojamento dos equipamentos auxiliares incorporados à luminária. A pintura deverá ser eletrostática com proteção a raios UV. Acesso aos módulos de LED e DRIVER pela parte superior da luminária através de abertura da tampa fixada ao corpo de alumínio injetado através de parafuso de cabeça recatilhada sem a necessidade de ferramentas especiais. Fonte de alimentação Driver led corrente constante incorporado a luminária, tensão 90-305Vac, 50/60Hz, fator de potência >90% . temperatura de uso : -30°C a +50°C, conjunto optico com 4 módulos de 12 leds, com lentes incorporadas, potencia de 110w, com poste ornamental cônico invertido com janela de inspeção entre 50mm a 100mm de altura para manutenção, altura total do poste 5m. EXCLUSIVO ME/EPP	TECNOWATT	UNI	6,000	0,0000	3.050,0000	18.300,00	Venceu
84	66-12-0372	Reator para uso externo, com base para relé, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 70W com tensão nominal de alimentação de 220V, 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento (T) de 65°C, temperatura máxima de operação do enrolamento do reator em cobre (tw) 105°C, perda máxima de 11W, invólucro galvanizado a fogo 1,2mm, com marcação de símbolo de terra, capacitor com gravação em seu corpo o atendimento à norma IEC 61048 tipo A, fator de potência superior a 0,93. O enrolamento deve ficar totalmente imerso em resina; O capacitor e o ignitor não podem ficar imersos na resina, mesmo que parcialmente, e devem estar conectados ao resto do circuito através de conectores de torção. Cabo EPR 2,5mm²; As extremidades dos condutores para ligação à luminária devem ser fornecidas com luvas pré-isoladas e ter comprimento mínimo de 500mm; As extremidades dos condutores para ligação à rede devem ser dobradas, torcidas e estanhadas e ter comprimento mínimo de 1200mm; O reator deve suportar por 1 minuto a tensão de 2,5kV aplicado entre a carcaça e seus cabos curto-circuitados; O ignitor deve ser capaz de gerar um pulso por semi-ciclo, posicionado entre 60° e 95°, com amplitude entre 2, 0 e 2,5kV e largura do pulso mínima de 2µs EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	250,000	0,0000	84,8450	21.211,25	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

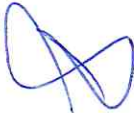
Nr. do Processo: 44/2017

Licitação: 26/2017 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP

85	66-12-0373	Reator para uso externo, com base para relé, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 100W com tensão nominal de alimentação de 220V, 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento (?) de 65°C, temperatura máxima de operação do enrolamento do reator em cobre (tw) 105°C, perda máxima de 14W, envólucro galvanizado a fogo 1,2mm, com marcação de símbolo de terra, capacitor com gravação em seu corpo o atendimento à norma IEC 61048 tipo A, fator de potência superior a 0,93. O enrolamento deve ficar totalmente imerso em resina; O capacitor e o ignitor não podem ficar imersos na resina, mesmo que parcialmente, e devem estar conectados ao resto do circuito através de conectores de torção. Cabo EPR 2,5mm²; As extremidades dos condutores para ligação à luminária devem ser fornecidas com luvas pré-isoladas e ter comprimento mínimo de 500mm; As extremidades dos condutores para ligação à rede devem ser dobradas, torcidas e estanhadas e ter comprimento mínimo de 1200mm; O reator deve suportar por 1 minuto a tensão de 2,5kV aplicado entre a carcaça e seus cabos curto-circuitados; O ignitor deve ser capaz de gerar um pulso por semi-ciclo, posicionado entre 60° e 95°, com amplitude entre 2, 0 e 2,5kV e largura do pulso mínima de 2µs. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	25,000	0,0000	34,9362	873,41	Venceu
----	------------	---	---------------------	-----	--------	--------	---------	--------	--------



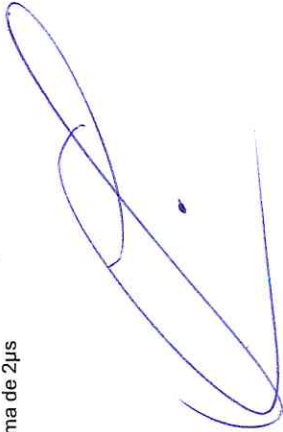
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP

86	66-12-0374	Reator para uso externo, com base para relé, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 150W com tensão nominal de alimentação de 220V, 60Hz; elevação de temperatura do enrolamento (?) de 65°C, temperatura máxima de operação do enrolamento do reator em cobre (tw) 105°C, perda máxima de 17W, invólucro galvanizado a fogo 1,2mm, com marcação de símbolo de terra, capacitor com gravação em seu corpo o atendimento à norma IEC 61048 tipo A, fator de potência superior a 0,93. O enrolamento deve ficar totalmente imerso em resina; O capacitor e o ignitor não podem ficar imersos na resina, mesmo que parcialmente, e devem estar conectados ao resto do circuito através de conectores de torção. Cabo EPR 2,5mm². As extremidades dos condutores para ligação à luminária devem ser fornecidas com luvas pré-isoladas e ter comprimento mínimo de 500mm; As extremidades dos condutores para ligação à rede devem ser dobradas, torcidas e estanhadas e ter comprimento mínimo de 1200mm; O reator deve suportar por 1 minuto a tensão de 2,5kV aplicado entre a carcaça e seus cabos curto-circuitados; O ignitor deve ser capaz de gerar um pulso por semi-ciclo, posicionado entre 60° e 95°, com amplitude entre 2, 0 e 2,5kV e largura do pulso mínima de 2µs EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	25,000	0,0000	36,9326	923,32	Venceu
----	------------	--	------------------	-----	--------	--------	---------	--------	--------







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 44/2017

Licitação: 26/2017 - PR

Data da Homologação:

Forneceador: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP

87	66-12-03/75	Reator para uso externo, com base para relé, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 250W com tensão nominal de alimentação de 220V, 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento (?) de 65°C, temperatura máxima de operação do enrolamento do reator em cobre (tw) 105°C, perda máxima de 24W, invólucro galvanizado a fogo 1,2mm, com marcação de símbolo de terra, capacitor com gravação em seu corpo o atendimento à norma IEC 61048 tipo A, fator de potência superior a 0,93. O enrolamento deve ficar totalmente imerso em resina; O capacitor e o ignitor não podem ficar imersos na resina, mesmo que parcialmente, e devem estar conectados ao resto do circuito através de conectores de torção. Cabo EPR 2,5mm²; As extremidades dos condutores para ligação à luminária devem ser fornecidas com luvas pré-isoladas e ter comprimento mínimo de 500mm; As extremidades dos condutores para ligação à rede devem ser dobradas, torcidas e estanhadas e ter comprimento mínimo de 1200mm; O reator deve suportar por 1 minuto a tensão de 2,5kV aplicado entre a carcaça e seus cabos curto-circuitados; O ignitor deve ser capaz de gerar um pulso por semi-ciclo, posicionado entre 60° e 95°, com amplitude entre 2, 0 e 2,5kV e largura do pulso mínima de 2µs.	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	125,000	0,0000	64,8816	8.110,20	Venceu
----	-------------	---	------------------	-----	---------	--------	---------	----------	--------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

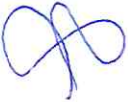
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2017 Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP			Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:						
88	66-12-0376	Reator para uso externo, com base para relé, para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 400W com tensão nominal de alimentação de 220V, 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento (?) de 65°C, temperatura máxima de operação do enrolamento do reator em cobre (tw) 105°C, perda máxima de 32W, invólucro galvanizado a fogo 1,2mm, com marcação de símbolo de terra, capacitor com gravação em seu corpo o atendimento à norma IEC 61048 tipo A, fator de potência superior a 0,93. O enrolamento deve ficar totalmente imerso em resina; O capacitor e o ignitor não podem ficar imersos na resina, mesmo que parcialmente, e devem estar conectados ao resto do circuito através de conectores de torção. Cabo EPR 2,5mm²; As extremidades dos condutores para ligação à luminária devem ser fornecidas com luvas pré-isoladas e ter comprimento mínimo de 500mm; As extremidades dos condutores para ligação à rede devem ser dobradas, torcidas e estanhadas e ter comprimento mínimo de 1200mm; O reator deve suportar por 1 minuto a tensão de 2,5kV aplicado entre a carcaça e seus cabos curto-circuitados; O ignitor deve ser capaz de gerar um pulso por semi-ciclo, posicionado entre 60° e 95°, com amplitude entre 2, 0 e 2,5kV e largura do pulso mínima de 2µs. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	25,000	0,0000	65,8798	1.647,00	Venceu
89	66-12-0377	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas pré- isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250W, sem base para relé, caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de potencia, tensão 220V. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	25,000	0,0000	59,8907	1.497,27	Venceu
90	66-12-0378	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas pré- isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400W, sem base para relé, caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de potência, tensão 220V. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	25,000	0,0000	61,8870	1.547,18	Venceu
91	66-12-0379	Reator externo (alto fator de potência - afp com cabo erp 130º 2,50mm2, com luvas pré- isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 250W, com base para rele, caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de Potência, tensão 220V. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	125,000	0,0000	59,8907	7.486,34	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 44/2017 Licitação: 26/2017 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 12499 - LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EP									
92	66-12-0380	Reator externo (alto fator de potência - alp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 400W, com base para rele, caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de potência, tensão 220V. EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	UNI	12,000	0,0000	61,8870	742,64	Venceu
93	66-12-0381	kit removível de reator para lampada vapor metálico 150w. ESCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	KIT	50,000	0,0000	59,8907	2.994,54	Venceu
94	66-12-0382	kit removível de reator para lampada vapor metálico 250w EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	KIT	50,000	0,0000	61,8870	3.094,35	Venceu
95	66-12-0383	Kit removível de reator para lampada vapor metálico 400W EXCLUSIVO ME/EPP	ALMIRANTE ILUMEN	KIT	25,000	0,0000	54,8998	1.372,50	Venceu
Total do Fornecedor ----->					13.620,000			1.223.901,50	



Fazenda Rio Grande, 18 de Dezembro de 2017.

